



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

Câmara Municipal de Araputanga

PROTÓCOLO
APROVADO

Em 02/05/2023

INDICAÇÃO Nº 40/2023

AUTOR: Cléo Camargo

Senhor Presidente;

A Vereadora que a esta subscreve, usando de suas legais atribuições em conformidade com o Artigo 127, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA:

Ao Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, MD.- Prefeito Municipal, c.c. A. Ilma. Sr^a. Maria Aparecida da Silva Rodrigues, MD.- Secretária Municipal de Educação e Cultura, e c.c. Ao Sr Alan Dias Borges, MD.- Coordenador Municipal de Trânsito solicitando. A Campanha de Concientização de Educação no Trânsito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância que nas escolas conscientiza a criança em relação ao transito, criando nela valores como companheirismo, cooperação, tolerância, comprometimento e solidariedade, essa campanha vem conscientizar o aluno sobre leis de transito, alertando sobre os perigos que nele ocorrem, e sobretudo como devemos nos comportar e respeitar as leis, para sua segurança e a do outro, transformando conhecimento em ação.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2023.


Cléo Camargo
Vereadora